Lei nº 1396/78

DENOMINA RUA SANTO ANTÔNIO DO MONTE A ATUAL RUA Nº 1 DO BAIRRO DA EXPOSIÇÃO.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Santo Antônio do Monte a atual Rua nº 1 do Bairro da Exposição nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 05 de junho de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 22 de 28/06/1978